



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
34006/2025

Recebido em: 26/09/2025

Horário: _____ horas

Rubrica: [Signature]

REQUERIMENTO Nº 125/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Marlon de Oliveira Galvão, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 130 combinado com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada da proposição de minha iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 66/2025: CRIA O CADASTRO DE PROTETORES E CUIDADORES INDEPENDENTES DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de setembro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO

Vereador pelo PSB

Resposta do Presidente:
1) Rejeito este requerimento com fulcro no art. 121, § 1º, inciso V, combinado com Caput do art. 130 do Regimento Interno.
2) Ao Rel para as providências cabíveis para o devido atendimento.
Em 26/09/2025.

Victor Cremasco Mendonça
Presidente da CMNV-ES

